



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 23 de julho de 2021



Série

Número 129

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

Aviso n.º 452/2021

Afixação da lista de classificação final para o preenchimento 3 postos de trabalho na categoria de inspetor-adjunto especialista, da carreira especial não revista de inspetor-adjunto de inspeção da segurança social, em regime de nomeação, do mapa de pessoal do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, aberto pelo Aviso n.º 173/2021, de 27 de abril.

SECRETARIA REGIONAL DE MAR E PESCAS

Despacho n.º 276/2021

Nomeia, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, a Licenciada em Direito, Ana Cristina Brazão de Olim Perestrelo, Técnica Superior do mapa de pessoal da Direção Regional da Administração da Justiça, da Vice-Presidência do Governo, para o cargo de Chefe de Divisão de Recursos Humanos, Expediente e Arquivo, cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Gabinete do Secretário Regional de Mar e Pescas.

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Aviso n.º 453/2021

Prestação de Esclarecimentos ao Pedido de Registo da Indicação Geográfica Protegida «Sidra da Madeira».

Declaração de Retificação n.º 68/2021

Procede à retificação do Aviso n.º 435/2021, de 14 de julho, relativo à abertura de procedimento concursal comum, destinado a trabalhadores com ou sem vínculo de emprego público, para ocupação, mediante a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho previsto e não ocupado da carreira e categoria de Técnico Superior - exercício de funções de apoio técnico especializado por um titular com licenciatura em Engenharia Alimentar ou em Engenharia Química.

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA, IP-AM

Aviso n.º 452/2021

Para conhecimento dos interessados, e em cumprimento do disposto no número 3 do artigo 39.º e do artigo 40.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, torna-se público que a lista de classificação final para o preenchimento 3 postos de trabalho na categoria de inspetor-adjunto especialista, da carreira especial não revista de inspetor-adjunto de inspeção da segurança social, em regime de nomeação, do mapa de pessoal do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-AM, aberto pelo Aviso n.º 173/2021, publicado no JORAM, II Série, n.º 71, de 27 de abril, foi homologada por despacho da Exma. Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-AM, de 12 de julho de 2021, e se encontra afixada junto à entrada do Piso -1, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-AM, sito à Rua Elias Garcia, n.º 14 Funchal, e disponível na página eletrónica deste Instituto, em <http://www.seg-social.pt/procedimentos-concursais5>.

Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-AM, aos 15 de julho de 2021.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Micaela Fonseca de Freitas

SECRETARIA REGIONAL DE MAR E PESCAS

Despacho n.º 276/2021

Despacho n.º 28/2021

Considerando que no desenvolvimento do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2020/M, diploma que definiu a natureza, missão, atribuições, órgãos e estrutura de funcionamento da Secretaria Regional de Mar e Pescas, o Despacho n.º 128/2021, publicado na II Série do JORAM, N.º 54, de 30 de março, estabeleceu a respetiva estrutura flexível do Gabinete do Secretário Regional de Mar e Pescas (GSRMar) e determinou que essas unidades orgânicas seriam dirigidas por Chefes de Divisão, cargos de direção intermédia de 2.º grau;

Considerando que, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 2.º do citado Despacho, a Divisão de Recursos Humanos, Expediente e Arquivo integra a estrutura flexível do GSRMar, encontrando-se as respetivas competências definidas no seu artigo 7.º;

Considerando que, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do citado Despacho, aquela Divisão é dirigida por um Chefe de Divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau;

Considerando que, ao abrigo do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, foi aberto procedimento de seleção destinado ao preenchimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau da Divisão de Recursos Humanos, Expediente e Arquivo, do GSRMar, cuja publicitação foi efetuada no JORAM, II Série, N.º 91, de 26 de maio de 2021;

Considerando que cumpridos os formalismos atinentes ao processo de seleção, em consonância com o preceituado no n.º 7 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional

n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, o júri do procedimento de seleção deliberou propor a nomeação da Licenciada, Ana Cristina Brazão de Olim Perestrelo, no cargo de Chefe de Divisão de Recursos Humanos, Expediente e Arquivo, do Gabinete do Secretário Regional de Mar e Pescas, atendendo à avaliação obtida na aplicação do método de seleção, ao perfil demonstrado, à competência técnica e à aptidão para o exercício das funções do lugar a prover;

Considerando que a Licenciada, Ana Cristina Brazão de Olim Perestrelo, reúne os requisitos constantes do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, e do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, bem como o perfil indicado para prosseguir as atribuições da Divisão de Recursos Humanos, Expediente e Arquivo previstas no artigo 7.º do Despacho n.º 128/2021, publicado na II Série do JORAM, N.º 54, de 30 de março, como se evidencia pela nota curricular anexa ao presente Despacho.

Nestes termos e ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, que adapta à Região Autónoma da Madeira a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, determino:

- 1 - Nomear, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, a Licenciada em Direito, Ana Cristina Brazão de Olim Perestrelo, Técnica Superior do mapa de pessoal da Direção Regional da Administração da Justiça, da Vice-Presidência do Governo, para o cargo de Chefe de Divisão de Recursos Humanos, Expediente e Arquivo, cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Gabinete do Secretário Regional de Mar e Pescas.
- 2 - A presente nomeação produz efeitos a 23 de julho de 2021.
- 3 - A nota relativa ao currículo académico e profissional da nomeada, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

Esta despesa tem cabimento orçamental.

A presente nomeação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional de Mar e Pescas, 21 de julho de 2021.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE MAR E PESCAS, Teófilo Alípio Reis Cunha

Anexo

Nota Curricular

Dados pessoais:

Nome: Ana Cristina Brazão de Olim Perestrelo
Data de nascimento: 1/10/1971
Naturalidade: São Pedro, Funchal

Formação Académica:

Licenciatura em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

Experiência Profissional:

- Exerceu as funções de advogada na “SMS- Silva, Marques, Sequeira, Vieira & Silva - Sociedade de Advogados”, de outubro de 1998 a maio de 2000, sob a orientação do Dr Augusto Marques;

- Celebrou, a 1 de janeiro de 2001, um contrato ao abrigo do programa “estágios profissionais” com a Secretaria Regional dos Recursos Humanos, para exercer as funções correspondentes às funções de jurista, na Assessoria Jurídica da Vice-Presidência do Governo Regional, durante o período de nove meses;

- Celebrou, a 1 de outubro de 2001, um Contrato Administrativo de Provedimento com o Vice-Presidente do Governo Regional, na qualidade de representante da RAM, para exercer funções na Assessoria Jurídica da Vice-Presidência, com a categoria de estagiária da carreira de Consultor Jurídico, pelo período de um ano.

- Por Despacho n.º 204/2002 de 2 de dezembro de 2002 do Vice-Presidente do Governo Regional, publicado no JORAM, II Série, n.º 249, de 31 de dezembro de 2002, foi nomeada definitivamente para a categoria de Consultora Jurídica de 2ª classe, da carreira de Consultor Jurídico, do quadro de pessoal da Assessoria Jurídica da Vice-Presidência do Governo Regional;

- Por Despacho do Vice-Presidente do Governo datado de 08 de junho de 2004, com efeitos a partir de 01 de junho, foi requisitada para a Direção Regional da Administração da Justiça, pelo período de um ano.

- Foi transferida, a 1 de junho de 2004, para a Direção Regional da Administração da Justiça, onde permaneceu até à 30 de junho de 2020.

- Foi nomeada, por Despacho do Secretário Regional de Mar e Pescas, em regime de comissão de serviço, pelo período de um ano, no cargo de Chefe de Divisão de Recursos Humanos, Expediente e Arquivo, cargo de direção intermédia de 2.º grau, previsto no n.º 2 do artigo 7.º do Despacho n.º 84/2020, de 3 de março.

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Aviso n.º 453/2021

Prestação de Esclarecimentos ao Pedido de Registo da Indicação Geográfica Protegida «Sidra da Madeira»

- 1- Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 49.º do Regulamento (UE) n.º 1151/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de novembro, relativo aos regimes de qualidade dos produtos agrícolas e géneros alimentícios e no n.º 1.3 do Anexo I da Portaria n.º 494/2019, de 14 de agosto, que estabeleceu as regras de execução, na Região Autónoma da Madeira (RAM), da regulamentação da União Europeia (UE) relativa, entre outros, aos seus regimes de qualidade, a APSRAM – Associação dos Produtores de Sidra da Região Autónoma da Madeira, com sede na Estrada D. António Magalhães, n.º 77, freguesia de Santo António da Serra, concelho de Machico, 9200-162 – Machico, requereu o registo da denominação «Sidra da Madeira» como Indicação Geográfica Protegida (IGP).
- 2- O pedido de registo da denominação «Sidra da Madeira» como IGP, foi apresentado à Comissão Europeia em 14 de outubro de 2020, tendo sido registado com a referência: PGI-PT-02641.

3- No âmbito deste processo, em carta datada de 17/06/2021, os serviços da Comissão solicitaram a clarificação de algumas questões que exigiram a alteração do conteúdo do caderno de especificações e do correspondente documento único, pelo que se torna público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação do presente Aviso, o novo procedimento de oposição nacional.

4- Qualquer pessoa singular ou coletiva com interesse legítimo nesta produção, pode apresentar declaração de oposição e consultar os documentos que instruem o pedido na página eletrónica da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural – Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural (SRA/DRA), em <https://www.madeira.gov.pt/sra>, sendo que as declarações de oposição, devidamente fundamentadas, devem ser remetidas por correio, sob registo, em envelope dirigido ao Diretor Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, para a Avenida Arriaga, n.º 21-A, 3.º, 9000-060 Funchal, valendo como data da apresentação do respetivo registo ou podem também ser entregues nos serviços da SRA/DRA, durante o período normal de atendimento ao público mediante agendamento prévio, valendo como data da apresentação a da respetiva entrega.

Funchal, 20 de julho de 2021.

PEL'O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, Susana Luísa Rodrigues Nascimento Prada ⁽¹⁾

(1) A Secretária Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, em substituição por motivos de ausência do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, ao abrigo do n.º 11 da Resolução n.º 839/2019, de 7 de novembro.

INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, IPRAM

Declaração de Retificação n.º 68/2021

Por ter saído com inexatidão o Aviso n.º 435/2021, publicado no JORAM n.º 123, II Série, de 14 de julho de 2021, procede-se assim à sua retificação:

Assim:

Onde se lê:

“5.2. Requisitos especiais:

b) Inscrição válida na Ordem dos Engenheiros de Portugal, como membro efetivo nos termos da legislação vigente.”

Deverá ler-se:

“5.2. Requisitos especiais:

b) Inscrição válida na Ordem dos Engenheiros ou na Ordem dos Engenheiros Técnicos, como membro efetivo, nos termos da legislação vigente.”

Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, aos 21 de julho de 2021.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Paula Luísa Jardim Duarte

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)